



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 58 /87.

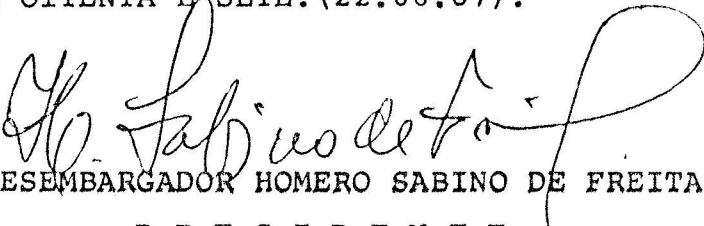
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR HOMERO SABINO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Designar os servidores pertencentes à Secretaria desta Casa, Srs. ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS e PÉRICLES BORGES DE CARVALHO, para acompanharem junto à COPEL - COM. DE APARAS DE PAPEL LTDA., sito à Rua Diamante, nº 21, B. Santa Genoveva, nesta Capital, a inutilização, através do processo de fragmentação, de todo o papel inservível existente neste Tribunal, no horário, respectivamente, das 8.00 às 12.00 horas e das 12.00 às 18.00 horas.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE. (22.06.87).


DESEMBARGADOR HOMERO SABINO DE FREITAS
P R E S I D E N T E